

EDITAL

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE Aldeia dos Fernandes

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar faz público, nos termos do artigo 35.º da LEOPAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de Aldeia dos Fernandes deste concelho, as seguintes listas:

DENOMINAÇÃO DA LISTA: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA - PPD/PSD

NOME DOS CANDIDATOS/AS	
EFETIVOS	SUPLENTES
António José Matilde Francisco	Idalécio José Silvestre Possidónio
Célia Jesus Guerreiro Romão	José João Louçã
Dinís Pereira Inácio	Ana Cristina Silva
Margarida Isabel Romão Martins	Jorge Humberto da Costa Batista
Justino Caetano Ramos	Cristina Maria Candeias Mestre
Susana Isabel Guerreiro	Daniel Costa Botelho
Nídia Matilde Francisco	Nelson Rodrigues Guerreiro

DENOMINAÇÃO DA LISTA: PARTIDO SOCIALISTA - PS

NOME DOS CANDIDATOS/AS	
EFETIVOS	SUPLENTES
Nelson Paulo Mestre Guerreiro	Raquel Filipa Duarte Santos
David Manuel Neto Guerreiro	Catarina Alexandra Camões Dias
Jéssica Alexandra Guiomar Inácio	Roberto Revez Silvestre
Pedro Miguel Gomes da Silva	Andreia Marisa Martins Guerreiro
Cátia Sofia Matos Guerreiro	Madalena Guerreiro Rodrigues
Sandra Cristina Pina Inácio	Osvaldo Manuel dos Santos Cruz
João Miguel Revés	Vânia Cristina Alves Costa Silvestre

DENOMINAÇÃO DA LISTA: CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – PCP-PEV

NOME DOS CANDIDATOS/AS	
EFETIVOS	SUPLENTES
Manuel Estevão da Palma	António Manuel Barbeiro Lampreia
Nélia Ferro Rodrigues	Maria Fernanda Garcia Gracinhas Martins
Rui Miguel da Conceição Afonso Vazeira	Carlos Alberto Moreira Pratas
Silvino Manuel Freire do Sacramento	
Maria Judite Guerreiro Grilo Capeta	
Alfredo Manuel da Silva Camacho	
Corália Maria Gonçalves da Silva Godinho	

Paços do Município de Almodovar, 15 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.
Este edital é afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de esio da freguesia.
E também afixado à entrada das assembleias de voto no dia da eleição (para este efeito é entregue aos Presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).
*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais
AL-01